



PORTARIA Nº.348/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA TRANSPORTES ESCOLAR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO A Lei nº209/2025, que institui auxílio deslocamento aos motoristas de transporte escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$612,17 (seiscentos e doze e dezessete centavos), referente ao mês de setembro, conforme escala ao servidor: **JOSÉ SANTOS DUARTE**, cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, matrícula:1075.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d4b3c6-18092025195305**